

Plano de Ação Plurianual 2017-2020



COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

PLANO DE AÇÃO PLURIANUAL 2017 - 2020

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao previsto no Art. 29 do Estatuto Social do CBC, a nova Diretoria eleita para o período 2017-2020, apresenta o **PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO 2017-2020**.

Considerando que o atual Plano de Ação tomou por base o trabalho realizado na gestão anterior (2013-2016), período em que o CBC passou por importantes transformações, resgata-se um breve histórico para a perfeita compreensão do contexto em que se insere o Plano de Ação 2017-2020.

BREVE HISTÓRICO

Com o advento da Nova Lei Pelé - NLP (Lei 9.615/98), que recebeu nova redação após a sanção da Lei 12.395/11, ocorreu a conquista mais importante da história do segmento clubístico, que passou a receber o correspondente a 0,5% de toda verba arrecadada nos Concursos de Prognósticos, sendo seu destino único e exclusivo para a formação de atletas olímpicos e paralímpicos. O responsável pelo recebimento dos recursos e pela descentralização aos Clubes esportivos formadores é o **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, até 2016 denominado Confederação Brasileira de Clubes.

Desde então a Confederação Brasileira de Clubes foi integrada ao SND, representando as Entidades de Prática Esportiva do segmento clubístico, no mesmo patamar que o Comitê Olímpico do Brasil – COB, que representa as Entidades de Administração do Esporte Olímpico, e o Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, que representa as Entidades de Administração do Esporte Paralímpico. De forma a equiparar-se a essas entidades, inclusive no nome, a até então Confederação Brasileira de Clubes também passou a intitular-se Comitê, representando os Clubes esportivos formadores de atletas no subsistema do SND. Por esse motivo, no final de 2016, o nome do CBC foi alterado para Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.

Todo esse processo mudou a história dos Clubes no cenário esportivo nacional, fortalecendo de forma significativa o papel que os Clubes já vinham desempenhando na formação de atletas olímpicos e paralímpicos, já que a nova lei, mais do que destinar recursos públicos

ao segmento, os reconheceu em um subsistema específico, coordenado pela entidade que os representa.

Antes mesmo de iniciar o processo de descentralização de recursos, em 2012 o CBC discutiu e propôs, dentre suas demais responsabilidades, o Plano de Ação para Formação de Atletas, referente ao período 2013-2016, estabelecendo a nova missão, visão e as metas a serem alcançadas:

Missão

Trabalhar de forma constante e sistemática na representação e na defesa dos interesses dos Clubes esportivos formadores de atletas, visando ao reconhecimento de sua importância na sociedade, além de criar condições favoráveis à evolução do segmento.

Visão

Ser reconhecida como entidade do Sistema Nacional do Esporte que tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento, representando seu subsistema específico, pelo desenvolvimento de suas ações voltadas ao esporte de base e na formação de atleta.

Metas

- ✓ Estruturar e manter no CBC as necessidades de recursos humanos e patrimoniais, entre outros, para o repasse dos recursos da Nova Lei Pelé, para atender os projetos dos Clubes na formação de atletas olímpicos e paralímpicos e suas respectivas prestações de contas junto ao Ministério do Esporte, Ministério da Educação e Tribunal de Contas da União – TCU;
- ✓ Representar os Clubes que desenvolvem o esporte de base em todo o território nacional;
- ✓ Congregar pessoas para a aprendizagem profissional e aperfeiçoamento dos que já atuam no segmento;
- ✓ Difundir e incentivar no segmento clubístico, a prática do esporte;
- ✓ Promover e divulgar eventos nacionais ou regionais para incentivar a formação e a prática esportiva.

Com o Plano traçado e com a publicação do Decreto nº 7.984, que regulamentou a NLP, em 2013 o CBC procedeu com sua alteração estatutária para adequar seus objetivos originais às novas responsabilidades assumidas, e publicou suas Instruções Normativas com as regulamentações necessárias para iniciar o processo de descentralização de recursos.

Foi a partir daí e com base na normativa de convênios da União, vigente à época (Decreto 6.170/2007 e PI 507/2011) que o CBC elaborou todos os seus regulamentos, publicados no Diário Oficial da União ainda em 2013.

Apenas com a publicação da Portaria ME nº 01 de 2014, de janeiro do mesmo ano, que dispõe sobre os limites de utilização de recursos financeiros para custeio de despesas administrativas necessárias ao cumprimento das metas pactuadas pelos Comitês na aplicação dos recursos da Lei Pelé, é que foi finalizada a etapa de normatização para que o CBC pudesse iniciar o processo de descentralização de recursos, permitindo que passasse a atuar de fato como integrante do Sistema Nacional do Desporto.

Nesta conformidade, cabe registrar que o legislador ao inserir o CBC no contexto do SND, determinando o fomento financeiro à prática desportiva dentro deste específico segmento, com o repasse de recursos oriundos de concursos de prognósticos, determinou ainda que, para o processo de descentralização, o CBC deveria observar o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União (art. 56, § 10º, da Lei nº 9.615/1998).

No entanto, com o advento da Lei nº 13.204/2015 que alterou a Lei 13.019/2014, que havia estabelecido um novo conjunto de regras afetas às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação e interesses recíprocos, e que são veiculadas em instrumento na forma de fomento ou de colaboração, coube ao CBC, readequar seus regulamentos, em especial o Regulamento de Descentralização de Recursos aos ditames da Lei nº 13.019/2014, prevendo, no quanto reputado cabível, as regras de execução e controle da nova legislação.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

No início de 2014, em condições de iniciar o processo de descentralização, e em complemento ao Plano de Ação Plurianual - 2013 a 2016, o CBC propôs então a primeira versão do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos de forma a orientar suas ações, e avançar em relação ao Plano inicial, estabelecendo seus novos objetivos para a formação de atletas a médio e longo prazo. Em 2016, o Programa também foi revisto, alinhando seus objetivos específicos ao Plano Estratégico de Aplicação de Recursos, conforme abaixo:

Objetivo Geral

- ✓ Incentivar as Entidades Parceiras e os Clubes Formadores filiados ao CBC, a ampliar sua participação na formação de atletas olímpicos e paralímpicos, desenvolvendo projetos por meio dos recursos disponibilizados pela Lei n. 9.615 de 1998, institucionalizando o importante papel que os Clubes esportivos historicamente vêm desempenhando na formação de atletas, potencializando assim o desenvolvimento do esporte brasileiro, desde a base até a excelência esportiva.

Objetivos Específicos

- ✓ Melhorar a infraestrutura esportiva dos Clubes esportivos formadores de atletas;
- ✓ Ampliar e qualificar a participação dos Clubes esportivos formadores de atletas na formação de atletas olímpicos e paralímpicos na perspectiva do Sistema Nacional do Desporto;
- ✓ Aprimorar os programas de formação de atletas desenvolvidos pelos Clubes esportivos formadores de atletas, ampliando o número de atletas beneficiados;
- ✓ Estruturar ações específicas de apoio ao esporte escolar e universitário contribuindo de forma mais efetiva para o seu desenvolvimento;
- ✓ Estimular os Clubes esportivos formadores de atletas a ampliar sua atuação no esporte paralímpico;
- ✓ Desenvolver ações de capacitação de gestores voltadas à atuação na formação de atletas nas modalidades olímpicas e paralímpicas e na aplicação de recursos públicos;
- ✓ Criar uma Rede Nacional de Clubes esportivos formadores de atletas, promovendo a troca de experiências já desenvolvidas na formação de atletas por meio de transferência de tecnologias sociais;
- ✓ Instituir um Prêmio Nacional “Clube Formador” nas modalidades olímpicas e paralímpicas como forma de valorização das iniciativas dos Clubes esportivos formadores de atletas;

- ✓ Fomentar os programas de atletas em formação valorizando a “camisa” dos Clubes sociais esportivos de origem, resgatando os valores de pertencimento dos sócios pelos Clubes tradicionais;
- ✓ Realizar um Diagnóstico sobre a participação dos Clubes Formadores na formação de atletas e paratletas, desde a iniciação até a excelência esportiva, que permita a atualização permanente por meio da criação de um Sistema Informatizado Integrado.

O Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC apoia os projetos de formação a serem desenvolvidos pelos Clubes esportivos formadores, por meio da descentralização dos recursos da NLP.

Tem por finalidade o apoio à Formação de Atletas, e suas linhas de financiamento foram estabelecidas de acordo com a destinação de recursos previstas no Art. 21 do Decreto nº 7.984 de 2013, referendadas pelo Art. 3º do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC, e para as quais são estabelecidos os Editais específicos para Chamamento de Projetos.

Além da definição das linhas de financiamento, o programa prevê ainda a destinação orçamentária dos recursos correspondentes ao CBC, às entidades de prática desportiva filiadas, e à CBDE e CBDU para o desenvolvimento do desporto escolar e universitário, conforme segue:

- I - 50% (cinquenta por cento) serão destinados para as atividades esportivas – modalidades olímpicas
- II - 15% (quinze por cento) serão destinados para atividades paradesportivas – modalidades paralímpicas;
- III - 10% (dez por cento) serão destinados ao desporto escolar, em programação definida conjuntamente com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE;
- IV - 5% (cinco por cento) serão destinados ao desporto universitário, em programação definida conjuntamente com a Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU.

V - Até 20% (vinte por cento) poderão ser destinados às despesas administrativas relacionadas à descentralização dos recursos acima descritos (Portaria nº 01/2014 do ME)

Para que o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos se materialize, o Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC - RDR, em seu Art. 3º estabelece que os recursos da NLP serão executados em conformidade com o **Plano Estratégico de Aplicação de Recursos** que será formulado pela Diretoria do CBC a cada ciclo olímpico e paralímpico. Foi assim que nasceu o primeiro Plano Estratégico do CBC, o qual orientou o presente Plano de Ação.

PLANO ESTRATÉGICO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CICLO OLÍMPICO E PARALÍMPICO 2016-2020 - PEAR

O CBC buscou se estruturar para desenvolver sua nova missão, partindo do Plano Plurianual 2013-2016 e das diretrizes do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos. Em 2014 publicou seus primeiros editais e passou a viabilizar espaços de discussão sobre a política de formação de atletas com os Clubes formadores, valorizando o processo participativo.

Enquanto dava continuidade aos Editais de Chamamento de Projetos, considerando os recursos já disponíveis até aquele momento, o CBC executou diversas ações para planejar cada vez melhor a destinação orçamentária dos recursos da NLP e qualificar o processo de descentralização, inclusive investindo na capacitação das equipes técnicas das Entidades de Prática Desportiva - EPDs, os Clubes formadores.

Durante esse período (2014 – 2015), o CBC realizou diversos eventos para promover o debate em torno da Formação Esportiva e favorecer a participação dos Clubes formadores de atletas nesse processo. Foram promovidas inúmeras Palestras e Oficinas sobre o tema, nos Congressos Brasileiros de Clubes de 2014 e 2015, abertas à participação dos Clubes interessados; e ainda Oficinas de Capacitação de Gestores de Convênios, voltadas especificamente para os Clubes participantes dos Editais de Chamamento de Projetos, que contaram com a participação de todos os Clubes filiados/vinculados ao CBC à época.

Além disso, foram concretizados eventos específicos voltados ao Diagnóstico dos Clubes Filiados e Vinculados, e à discussão da política de formação de atletas, que o CBC trouxe ao segmento em 2015, tais como: a) Reunião dos Presidentes dos Clubes participantes dos

Editais de Chamamento de Projetos 1 a 5 ocorrida no 1º Fórum de Presidentes de Clubes, no Rio de Janeiro em setembro de 2015, que teve significativa e qualificada participação, fortalecendo ainda mais a importância do envolvimento dos Clubes nesse processo; e b) Seminário Nacional de Formação Esportiva: “Avaliação e Perspectivas Futuras do Processo de Descentralização de Recursos do CBC” ocorrido em dezembro de 2015.

Ao final de 2015, já com mais elementos obtidos nas discussões junto aos Clubes formadores, e com os resultados do processo de descentralização realizado no biênio 2014 e 2015, foi possível redimensionar os objetivos estratégicos e as metas do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos, à luz do caminho percorrido.

Naquele momento completava-se um ano dos primeiros repasses efetuados às Entidades de Prática Desportiva - EPDs filiadas, e o CBC entendeu a importância de revisar suas ações e planejar da melhor forma possível e, em conjunto com os Clubes formadores, a aplicação dos recursos destinados à formação de atletas, com vistas a alcançar melhores resultados.

Com as novas experiências no processo de descentralização, e tendo desenvolvido estudos sobre a origem de formação dos atletas participantes dos Jogos Rio 2016 (olímpicos e paralímpicos), o CBC já vivia um outro momento, onde a participação dos Clubes na formação de atletas ganhou força. Nos Jogos Olímpicos 2016, o Brasil apresentou ao mundo a maior delegação de atletas olímpicos de sua História: foram 465. A participação é significativa, não apenas por conta da quantidade dos atletas que representaram o país nos Jogos Olímpicos, mas pelo trabalho consistente realizado nos bastidores em seu berço de formação, os Clubes. Destes 465 atletas que integraram a delegação brasileira nos Jogos Olímpicos Rio 2016, 390 foram formados em Clubes esportivos – o que representa 84% de esportistas formados por Clubes.

As iniciativas desenvolvidas, previstas no Plano Plurianual 2013-2016, reforçaram a relevância da construção coletiva no momento da integração do CBC no Sistema Nacional do Desporto, e da revisão de fluxos e procedimentos, tornando-se fundamentais para avançar e qualificar o trabalho realizado na formação de atletas olímpicos e paralímpicos até então, e orientaram a elaboração de um novo Plano, o Plano Estratégico, que abrangeria o próximo ciclo olímpico, considerando que o Ciclo que estava em curso, se encerraria em setembro de 2016, data prevista para o encerramento dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Nesse sentido, alinhado às diretrizes gerais do Ministério do Esporte, no que se refere à política esportiva de rendimento, e tomando por base tanto a normativa que impõe ao CBC a missão de fomentar a formação de atletas olímpicos e paralímpicos, quanto todo o mais que se debateu junto aos Clubes formadores desde então, é que foram estabelecidas as diretrizes para a construção do novo Plano Estratégico do CBC, o qual prevê a aplicação dos recursos oriundos da Lei nº 9.615/98, na formação de atletas das modalidades olímpicas e paralímpicas, em parceria com as Entidades de Prática Desportiva filiadas, Entidades de Administração do Desporto - a Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, a Confederação Brasileira de Desporto Universitário - CBDU, o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB e Comitê Olímpico do Brasil - COB.

Assim foi construído o PLANO ESTRATÉGICO DO CICLO OLÍMPICO E PARALÍMPICO 2016-2020, com a somatória de todos os documentos produzidos para a elaboração do Diagnóstico dos Clubes Filiados e Vinculados, com base na realidade dos Clubes formadores de atletas, e na sistematização das discussões e propostas aprovadas nos eventos realizados pelo CBC, materializando os anseios das EPDs, e orientando as ações a serem desenvolvidas nos próximos anos em conjunto com as instituições que hoje integram o Sistema Nacional do Desporto e respondem pela formação de atletas olímpicos e paralímpicos.

O novo Plano Estratégico se propôs a definir os próximos passos no âmbito da Política Nacional de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos nos Clubes Esportivos Formadores no quadriênio 2016-2020, e envolveu desde a destinação dos recursos da NLP para o próximo ciclo olímpico e paralímpico (tomando por base a estimativa de ingressos de recursos), a forma de execução desses recursos, os objetivos estratégicos e as metas a serem alcançadas, conforme se verifica do documento completo disponível no portal do CBC (<http://cbclubes.org.br/gestao-de-recursos-da-lei-n-961598/plano-estrategico>).

REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2016-2020

Desde que começou a receber os recursos da NLP, o CBC tem avançado nos debates interno e externo, não apenas com o segmento clubístico, mas também com outros interlocutores do Sistema Nacional do Desporto - SND, buscando aprofundar-se na problemática da formação de atletas no contexto nacional.

Compreender o todo, aprender com a experiência de seus pares, e sobretudo, conhecer as reais necessidades daqueles que atuam na formação de atletas de rendimento, ouvindo os anseios de seus parceiros nesse enorme desafio, são pressupostos que o CBC considera essenciais para planejar melhor suas ações e redimensionar sua estratégia.

Dando continuidade a esse debate, e considerando os excelentes resultados obtidos na realização do primeiro Seminário, o CBC realizou em 2016 o II SEMINÁRIO NACIONAL DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, que teve como tema a “AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS FUTURAS DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS”, e criou oportunidades para que se discutisse o processo de formação esportiva para além do processo de descentralização.

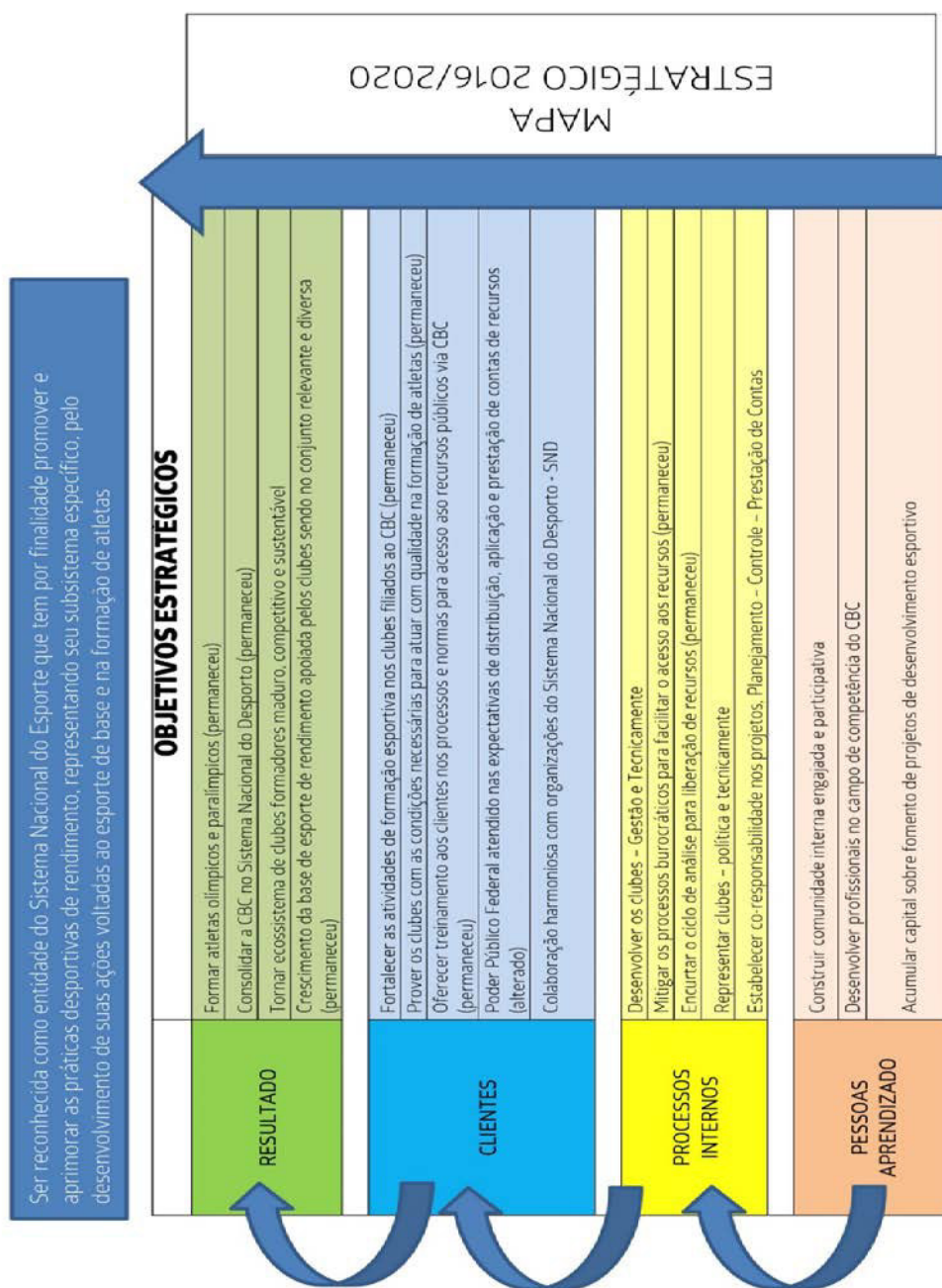
O II Seminário Nacional de Formação Esportiva, foi pensado de forma a integrar todos os representantes dos Clubes Formadores de Atletas, filiados e vinculados ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, com os outros atores do Segmento Esportivo Brasileiro, e debater com todos o seu Plano Estratégico de Aplicação de Recursos. Reunindo pela primeira vez os demais integrantes do Sistema Nacional do Desporto com o CBC, foi possível debater o futuro da política de formação de atletas pós Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016, a partir do levantamento de dados sobre a formação de atletas, dos resultados obtidos e do legado dos Jogos, considerando a conjuntura política e econômica do país, de modo a reavaliar os investimentos e as prioridades do setor.

Esse desafio materializou-se durante o II Seminário, que contou com a presença dos mais importantes integrantes do Sistema Nacional do Desporto e com a participação massiva dos Clubes filiados e vinculados. Participaram do evento os representantes máximos da Autoridade Brasileira de Controle Antidopagem - ABCD, Secretaria Nacional do Esporte de Alto Rendimento – SNEAR, ambas do Ministério do Esporte, representantes do Comitê Olímpico do Brasil - COB, Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV representando as Entidades de Administração do Desporto - ENADs, bem como atletas e outros representantes de entidades voltadas ao esporte brasileiro.

Além das discussões em torno da política de formação de atletas, o Seminário tratou das questões estratégicas do CBC. Neste sentido, foi possível a participação de todos os presentes na discussão do Plano Estratégico do CBC, e revisão de seus objetivos, indicadores e metas.



Abaixo, o Mapa Estratégico do CBC representa visualmente a estratégia para a política de formação de atletas no período 2016-2020, com os objetivos estratégicos já revisados com a participação dos Clubes e demais representantes do SND no II Seminário Nacional de Formação Esportiva:



Considerando que a tarefa legal, delegada pelo Estado Brasileiro ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, é a formação de atletas olímpicos e paralímpicos, este Mapa Estratégico

buscou adequar a atuação do CBC nesta missão, tendo como referência o Ciclo Olímpico/Paralímpico 2016-2020, e levando em conta as seguintes perspectivas:

Pessoas/Aprendizado: com foco na capacitação e desenvolvimento de pessoas que compõe a força de trabalho do CBC. É a base para realização e consolidação do resultado final.

Processos Internos: meios pelos quais as ações devem ser executadas e que medidas estratégicas devem ser tomadas para alcançar o objetivo traçado.

Clientes: Foco nos interessados mais estratégicos como Clubes, Estado e SND considerando suas realidades, demandas e expectativas.

Resultados: Apresenta o que se pretende alcançar, com a colaboração de todos os envolvidos, depois de atendidas todas as expectativas relacionadas às perspectivas anteriores.

É importante ressaltar que o ciclo olímpico e paralímpico 2016-2020, a que se refere o Plano Estratégico do CBC, representado pelo Mapa, é uma referência de planejamento e não um cronograma de ações e datas. Serve como parâmetro, mas sempre com flexibilidade para mudanças, tendo em vista que a fase de atuação na formação de atletas pelo CBC não é uma preparação direta para participação de atletas nos Jogos de 2020, e sim, para a formação de atletas olímpicos e paralímpicos, a médio e longo prazo.

Desta maneira, foi considerado o mês de setembro de 2016, fim dos Jogos Olímpicos/Paralímpicos Rio 2016, como início do Ciclo e o mês de agosto de 2020, início dos Jogos Tóquio 2020, como fim do Ciclo.

Nesse contexto, a Diretoria do CBC (2017-2020) pretende dar continuidade às ações desenvolvidas ao longo da gestão anterior. O trabalho realizado nos anos de 2013, 2014, 2015, e parte de 2016, que apresentaram resultados significativos (disponíveis em <http://cbclubes.org.br/downloads.php?tipo=paginas&id=569> - *Relatório da Gestão da Diretoria e Prestação de Contas 2016*) tomou por base o Plano Estratégico 2013-2016, já voltado à Formação de Atletas. Mas foi somente a partir de setembro de 2016 que as ações estratégicas passaram a ter como norte o novo Plano, referente ao Ciclo Olímpico e Paralímpico 2016-2020, construído em parceria com os Clubes formadores.

O Plano Estratégico 2016-2020 definiu as novas linhas de atuação para o CBC prosseguir em sua grande missão: formar atletas olímpicos e paralímpicos. Assim foi feito em 2016, com o lançamento do primeiro Edital elaborado com base nessas premissas, o Edital 06,

que é o marco dessa nova fase, e deverá ser o ponto de partida para a avaliação de resultados da nova gestão.

Até o final de 2016 o CBC realizou 6 Editais de Chamamento de Projetos (chamada pública), apoiando 115 projetos esportivos que envolvem 39 esportes (27 olímpicos e 12 paralímpicos) prevendo 33.558 atendimentos a atletas beneficiados.

Abaixo quadro com os recursos investidos em esportes olímpicos e paralímpicos na gestão 2013-2016:

Edital	Valor Olímpico	Valor Paralímpico	Total	Beneficiados (Atletas - Metas)
Edital 1	R\$ 22,684,445.68	-	R\$ 22,684,445.68	7372
Edital 2	-	R\$ 260,464.91	R\$ 260,464.91	53
Edital 3	R\$ 15,548,277.94	-	R\$ 15,548,277.94	4612
Edital 4	-	R\$ 104,997.29	R\$ 104,997.29	12
Edital 5	R\$ 27,919,479.52	R\$ 4,976,072.90	R\$ 32,895,552.42	5841
Edital 6	R\$ 79,294,516.56	R\$ 4,844,665.92	R\$ 84,139,182.48	15668
Total Olímpico	R\$ 145,446,719.70		R\$ 155,632,920.72	33,558
Total Paralímpico	R\$ 10,186,201.02			

A partir dos resultados já obtidos, o Plano de Ação para os próximos quatro anos tem como desafio fortalecer ainda mais a Política de Formação de Atletas iniciada em 2014. Agora de forma mais estruturada, conhecendo as metas estabelecidas para o quadriênio, e com indicadores que permitirão o monitoramento permanente dos resultados, e subsidiando a

revisão permanente do Plano Estratégico, e por consequência, do Plano de Ação da Diretoria, sempre com vistas a melhor atender às demandas da política de formação de atletas desenvolvida pelos Clubes formadores.

Diante deste contexto participativo e integração com os Clubes filiados e com os demais entes do SND, foi possível obter um retorno positivo dos órgãos de controle em suas auditorias, notadamente do Tribunal de Contas da União – TCU, por meio dos Acórdãos 3154/2016 – Plenário, este referente à Auditoria específica ao CBC, e 3162/2016 – Plenário, referente à Auditoria feita às entidades de todo o Sistema Nacional do Desporto – SND (Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC), e da Controladoria Geral da União – CGU, por meio de Relatório de Auditoria, enviado pelo Ofício de Resposta n. 18.725/16, fruto da atuação permanente de todas as áreas do CBC, aliada à experiência obtida a partir do desenvolvimento dos Editais de Chamamento Interno de Projetos de números 1 a 6, dos processos de compras/contratações levados a cabo pelo Comitê, dos estudos e pesquisas desenvolvidos, e de todas as demais ações realizadas.

Espera-se que o CBC continue no caminho da correta e regular aplicação dos recursos e no adequado desenvolvimento dos processos de descentralização, mantendo suas diretrizes e boa imagem perante os órgãos de controle, além do atendimento às normas de regência das matérias afetas a seu cotidiano administrativo e finalístico, considerando, inclusive, a alteração quanto às normas de descentralização por convênios, em virtude da introdução do Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e o desafio para que a lei e os normativos sejam aplicados da melhor forma. Esse sempre foi o compromisso assumido pela gestão do CBC, e que se renova para o período 2017-2020.

Ressalta-se que embora seja possível prever a estimativa de recursos que serão transferidos anualmente ao CBC, para a efetivação do Plano, depende-se da confirmação da destinação orçamentária. Dessa forma, anualmente o Plano Estratégico poderá ser revisto, considerando as receitas que ingressarem, e a sua execução.

A seguir quadro demonstrativo dos recursos recebidos, já aplicados e comprometidos, e os saldos referentes a dezembro de 2016, que somados à previsão de arrecadação anual para os próximos quatro anos, norteiam o **Plano de Ação Plurianual do CBC – 2017-2020**, que ora se apresenta.

BALANÇO RECURSOS 2013-2016

APLICAÇÃO - ESPORTES	REPASSES ACUMULADOS ATÉ 31/12/2016, COM APLICAÇÕES EM POUPANÇA	VALORES COMPROMETIDOS ATÉ 31/12/2016, DOS EDITAIS 01 AO 06	SALDOS EM 31/12/2016
<i>Esporte Olímpico</i>	<i>171.000.813,94</i>	<i>145.446.719,70</i>	<i>25.554.094,24</i>
<i>Esporte Paralímpico</i>	<i>52.909.807,37</i>	<i>10.186.201,02</i>	<i>42.723.606,35</i>
<i>Esporte Universitário</i>	<i>17.752.019,14</i>		<i>17.752.019,14</i>
<i>Esporte Escolar</i>	<i>35.504.018,17</i>		<i>35.504.018,17</i>

Observações:

1. O saldo de R\$ 25.554.094,24 para o Esporte Olímpico, já se encontra comprometido com o Edital de Chamamento de Projetos nº. 07, conforme aviso publicado no Portal do CBC em 21/12/2016, cujos termos de parceria serão celebrados em 2017, de acordo com o cronograma já aprovado.
2. Do saldo de R\$ 42.723.606,35 do Esporte Paralímpico, R\$ 40.000.000,00 já se encontram comprometidos com o Edital de Chamamento de Projetos nº. 07, conforme aviso publicado no Portal do CBC em 21/12/2016, cujos termos de parceria serão celebrados em 2017, de acordo com o cronograma já aprovado.
3. Devido às dificuldades das entidades responsáveis pelos Esportes Escolar e Universitário (CBDE e CBDU), que impediu o repasse de recursos até o presente momento, foi necessário replanejar sua aplicação junto às respectivas entidades para descentralização entre 2017 a 2020, o que está em curso.
4. Os gastos com despesas administrativas até 31/12/2016 foram de R\$ 26.409.135,63, equivalentes a 16,97% dos valores comprometidos.

PLANO DE AÇÃO PLURIANUAL – 2017-2020

DIMENSÃO 1: RESULTADOS

1. Formar atletas olímpicos e paralímpicos

Ações:

- Apoiar e promover o esporte olímpico e paralímpico;
- Apoiar projetos esportivos de formação de atletas propostos pelos Clubes;
- Aprimorar os projetos de formação de atletas desenvolvidos pelos Clubes, ampliando o número de atletas beneficiados;
- Acompanhar o caminho de formação do atleta olímpico e paralímpico;
- Estimular a participação dos atletas no monitoramento da aplicação de recursos públicos na sua formação, e na gestão das entidades esportivas.

2. Consolidar o CBC no Sistema Nacional do Desporto

Ações:

- Promover a interlocução entre os entes do Sistema Nacional do Desporto (SND);
- Participar ativamente de decisões nos diversos âmbitos do SND – Comitês, ENADs, e ERADs;
- Firmar parcerias com entes do SND para o desenvolvimento de atletas olímpicos e paralímpicos;
- Estruturar ações específicas de apoio ao esporte escolar e universitário fomentando seu desenvolvimento nos Clubes ou em parceria com entes do Sistema Nacional do Desporto (SND);
- Consolidar a nova identidade visual do CBC por meio da divulgação contínua das ações realizadas no desempenho de sua missão, fortalecendo seu papel no SND;
- Integrar e apoiar todas as iniciativas que visem a gestão eficiente, moderna e transparente do esporte de rendimento, em especial da formação de atletas, a exemplo do “Pacto pelo Esporte”;
- Realizar o Seminário Nacional de Formação Esportiva anualmente.

3. Tornar o ecossistema de Clubes formadores maduro, competitivo e sustentável

Ações:

- Fomentar a modernização da infraestrutura esportiva dos Clubes;
- Estimular o intercâmbio competitivo entre Clubes;
- Fortalecer o subsistema CBC;
- Buscar novas fontes de financiamento para fomentar a formação de atletas e fortalecer e qualificar a participação dos Clubes nesse processo;
- Capacitar os Clubes formadores para tornar seus projetos de formação de atletas sustentáveis a médio e longo prazos;
- Manter atualizado o Diagnóstico dos Clubes filiados e vinculados que permite compreender a participação dos Clubes no SND (Distribuição Regional e Captação de Recursos; Infraestrutura e Resultados; e demandas para a Formação de atletas) de forma a subsidiar e qualificar as decisões da gestão no processo de descentralização de recursos;
- Organizar e consolidar a base de dados do CBC por meio da criação de um Sistema Informatizado Integrado;
- Estabelecer uma política de comunicação integrada aos demais entes do SND;
- Divulgar sistematicamente os resultados dos recursos aplicados nos Clubes por meio de projetos de mídia desenvolvidos em parcerias com os Clubes, a exemplo da série “Formando Atletas” e “Embaixadores do CBC”;

4. Crescimento da base de esporte de rendimento apoiada pelos Clubes sendo, no conjunto, relevante e diversa

Ações:

- Fomentar o aumento da quantidade de atletas, esportes e de categorias de base desenvolvidas nos Clubes;
- Fomentar o aumento da quantidade de atletas do sexo feminino em categorias de base;
- Fomentar o aumento de atletas e esportes paralímpicos desenvolvidos nos Clubes;
- Qualificar a formação dos atletas, visando a melhoria de performance e alcance de resultados;
- Desenvolver Programa de Capacitação voltado à difusão do conhecimento no esporte e formação técnica (esportiva e de gestão) de qualidade direcionado aos profissionais que atuam nos Clubes de forma a tornar perene os investimentos na formação de atletas;

- Fomentar a comunicação como via de mão dupla, estimulando o contato com as equipes de comunicação dos Clubes, o networking e a produção de matérias que visem esclarecer a sociedade sobre o papel dos Clubes e do CBC na formação de atletas.

DIMENSÃO 2: CLIENTES

5. Fortalecer as atividades de formação esportiva nos Clubes filiados ao CBC

Ações:

- Criar ambiente de sustentabilidade para as categorias de formação dos esportes desenvolvidos nos Clubes;
- Suprir os Clubes, segmento esportivo, imprensa, Ministério do Esporte e demais entes do SND com informações de qualidade e que levem à reflexão sobre nossa política de formação de atletas olímpicos e paralímpicos;
- Apoiar e divulgar os projetos de atletas em formação valorizando a “camisa” dos Clubes sociais esportivos de origem, resgatando os valores de pertencimento dos sócios pelos Clubes tradicionais;
- Desenvolver campanhas diversas e instituir um Prêmio Nacional “Clube Formador” nas modalidades olímpicas e paralímpicas como forma de valorização das iniciativas dos Clubes esportivos formadores de atletas.

6. Prover os Clubes com as condições necessárias para atuar com qualidade na formação de atletas

Ações:

- Realizar novos estudos e pesquisas sobre a atuação e as demandas dos Clubes integrantes do subsistema CBC e as relações com os demais entes do SND;
- Apoiar as demandas e as necessidades apontadas pelos Clubes para ampliar e qualificar a formação de atletas;
- Criar uma Rede Nacional de Clubes Formadores de atletas, promovendo a troca de experiências por meio da divulgação de informações técnicas e de transferência de tecnologias sociais, que independam do repasse de recursos;
- Promover intercâmbios e o estabelecimento de parcerias entre os Clubes e as demais entidades do SND;
- Estimular desenvolvimento de trabalhos conjuntos com Institutos de Pesquisa e Universidades de excelência no Esporte, tanto nacionais quanto internacionais;

- Promover ações de Marketing de relacionamento com os Clubes filiados e vinculados.

7. Oferecer treinamento aos clientes nos processos e normas para acesso aos recursos públicos via CBC

Ações:

- Realizar “oficinas” de capacitação sobre elaboração e gestão de projetos esportivos e para adesão dos Clubes aos editais de chamamento de projetos lançados pelo CBC;
- Realizar “oficinas” de capacitação para gestores/responsável técnico sobre a execução e prestação de contas dos projetos aprovados nos editais de chamamento de projetos do CBC;
- Disponibilizar aos gestores/técnicos dos Clubes manuais, tutoriais e outros documentos de auxílio para apresentação, execução e prestação de contas de projetos de formação de atletas;
- Viabilizar Sistema Informatizado Gerencial para gestores e técnicos dos Clubes apresentarem, executarem e prestarem contas dos projetos de maneira ágil e eficaz;
- Promover e apoiar Congressos, Cursos, Seminários, Oficinas, Workshops e outras formas de treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na formação de atletas;

8. Poder público federal atendido nas expectativas de distribuição, aplicação e prestação de contas de recursos

Ações:

- Elaborar Planejamento Estratégico de Aplicação de Recursos a cada ciclo olímpico e paralímpico para a destinação dos recursos oriundos da NLP destinados à formação de atletas;
- Manter o Plano de Ação quadrienal atualizado, em consonância com o Plano Estratégico de Aplicação de Recursos que poderá ser revisado e aprimorado de forma permanente;
- Adotar práticas de boa governança na gestão dos recursos oriundo da NLP;
- Realizar a descentralização dos recursos conforme percentuais estabelecidos nas normas gerais do desporto, em observância aos requisitos estabelecidos na normativa federal vigente, no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos do CBC,

e nos Regulamentos de Filiação, Descentralização, e Compras e Contratações do CBC;

- Sistematizar em instrumentos específicos, físicos e via sistema (quando for o caso), disponibilizando aos Clubes filiados e vinculados todas as informações, documentos, fluxos e procedimentos previstos nos Regulamentos do CBC, necessários ao desenvolvimento da Política de Formação de Atletas;
- Manter atualizados os procedimentos de formalização, acompanhamento e fiscalização, e prestação de contas das parcerias estabelecidas entre Clubes filiados e o CBC;
- Capacitar técnicos do CBC para a correta e regular aplicação e controle de recursos públicos federais, alinhando o nível de conhecimento às exigências dos órgãos de fiscalização e controle (ME/TCU/CGU).
- Estabelecer a construção sólida e segura dos processos internos no decurso de seu desenvolvimento, com apoio jurídico constante e permanente, de forma preventiva na construção, e de forma opinativa, na conclusão de processos ou etapas processuais das ações do CBC;
- Instituir banco de dados unificado informatizado, que mantenha documentação técnica e de cadastro das entidades filiadas e vinculadas atualizada, e que permita acesso aos Clubes, órgãos de fiscalização e controle, e demais entes do SND;
- Oferecer o adequado ambiente, infraestrutura, materiais e demais itens necessários à realização das atividades de cada departamento do CBC envolvido no cumprimento de sua missão na formação de atletas;
- Elaborar e disponibilizar relatórios contábeis e financeiros das contas do CBC no portal de internet e aos órgãos de controle (extranet), atendendo à transparência perante à sociedade na gestão dos recursos públicos;
- Atender a todas as exigências e prazos dos órgãos de fiscalização e órgãos de controle interno e externo na prestação de contas dos recursos oriundos da NLP, além das prestações de contas, trimestral e anual, previstas no Estatuto Social do CBC;
- Elaborar o plano de GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) do CBC;
- Adquirir e implementar o B.I. (*Business Intelligence*) para Gestores do CBC;
- Implementar aplicativos *mobile* para acesso dos gestores do CBC e dos Clubes;
- Implementar a geolocalização dos Clubes esportivos formadores de atletas do Brasil, em especial os filiados e vinculados ao CBC.

9. Colaboração harmoniosa com organizações do SND

Ações:

- Colaborar formalmente e de forma integrada com entidades do SND;

- Desenvolver projetos que contribuam para a aproximação das organizações do SND e para construção de imagem positiva do CBC perante essas organizações, demais parceiros, diferentes públicos e a sociedade;
- Buscar atuar em conjunto com as demais organizações do SND, nos projetos relacionados ao esporte de rendimento, buscando a convergência de ações e dimensionando eventuais riscos por meio de experiências já vivenciadas na aplicação dos recursos públicos e na obtenção de resultados;
- Buscar parcerias com outras entidades em busca de melhorias dos processos e rotinas administrativas do CBC;
- Promover a aproximação do corpo jurídico do CBC junto aos corpos jurídicos das entidades componentes do Sistema Nacional do Desporto, bem como outras entidades que, possam contribuir, considerando o seu histórico e sua experiência, com a evolução e atuação responsável e segura do próprio CBC, de modo a promover uma maior interação e integração, debates e trocas de experiência e conhecimento, em prol da melhoria dos processos internos da entidade;

DIMENSÃO 3: PROCESSOS INTERNOS

10. Desenvolver os Clubes - Gestão e Tecnicamente

Ações:

- Prestar orientações quanto às melhores técnicas e procedimentos para gestão dos projetos;
- Fornecer orientações e formulários padronizados, de forma a uniformizar e alinhar os procedimentos dos Clubes com as normas que regem a parceria com o CBC;
- Garantir a divulgação e atualização permanente das informações relativas ao processo de descentralização de recursos, em especial os Regulamentos, Instruções Normativas, Políticas e Editais com seus anexos;
- Estruturar uma Política de Capacitação na área de Planejamento, Gestão de projetos e parcerias e Técnica Esportiva, com foco na formação de atletas nas modalidades olímpicas e paralímpicas estimulando os Clubes a se desenvolverem;
- Difundir as melhores práticas de governança, como forma de desenvolver o ambiente da gestão do esporte nos Clubes, buscando profissionalizar a gestão dos projetos e garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos.

11. Mitigar processos burocráticos / facilitar o acesso aos recursos

Ações:

- Concluir e implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), desenvolvendo revisões e atualizações anuais;
- Montar e aperfeiçoar o Data Center no CBC;
- Normatizar os dados e informações em todas as instâncias de sistemas e departamentos do CBC, criando plataforma informatizada agregando todos os usuários e sistemas em uso no CBC;
- Fornecer infraestrutura operacional e de sistemas para apoiar todas as ações do CBC (atividades meio) que visem à promoção da formação de atletas olímpicos e paralímpicos, incluindo aquelas relacionadas ao esporte escolar e universitário;
- Aprimorar e fortalecer o controle e registro de toda a documentação do CBC, buscando a centralização e a organização das informações, tanto físicas quanto digitais, garantindo inclusive a guarda e a segurança dos arquivos;
- Realizar estudos, analisar resultados, definir e aprimorar relatórios estatísticos e indicadores relativos às demandas dos departamentos com vistas a implementar medidas de aprimoramento;
- Racionalizar as demandas internas de aquisições de bens e contratação de serviços.
- Padronizar os processos de aquisições/contratações, observando o Regulamento de Compras e Contratações do CBC;
- Ampliar o quadro de potenciais fornecedores;
- Elaborar planos de ação dos departamentos para alcance das metas e rotinas de acompanhamento de processos;
- Acompanhar a atualização das diretrizes e dos mandamentos legais e constitucionais, revisando e harmonizando de forma permanente os instrumentos normativos internos
- Manter diálogo constante com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e orientações de órgãos de controle em geral, que embasam as opiniões no que tange à viabilidade jurídica das parcerias/contratos firmados pelo CBC com suas entidades filiadas, vinculadas, parceiras e outras;
- Oferecer segurança jurídica, no que se refere aos atos praticados em todas as ações, a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, participam do desenvolvimento das atividades meio e fim da entidade.

12. Encurtar o ciclo de análise para liberação de recursos

Ações:

- Mapear todos os processos das Áreas Técnica e Administrativa com vistas a atualizar fluxos internos e otimizar os procedimentos e força de trabalho;
- Diminuir o número de etapas de avaliação dos projetos;
- Reduzir o tempo de análise e de tramitação de processos internos e de descentralização de recursos até a sua conclusão;
- Implantar novas ferramentas, controles e indicadores em relação aos recursos públicos geridos pelo CBC;
- Implantar Sistema ERP integrando a área técnica às demais áreas do CBC, garantindo a qualidade nas informações disponibilizadas a todos os usuários, e à diretoria para tomada de decisões.

13. Representar Clubes – política e tecnicamente

Ações:

- Representar os Clubes em órgãos técnicos, comissões, eventos e outros;
- Promover a articulação permanente com o Executivo e o Legislativo de modo a manter o subsistema de formação de atletas olímpicos e paralímpicos em desenvolvimento crescente.

14. Estabelecer co-responsabilidade nos projetos, Planejamento-Controle-Prestação de contas

Ações:

- Desenvolver instrumentos de gestão compartilhada entre as áreas técnicas do CBC e os Clubes;
- Implantar políticas, procedimentos e instruções nos departamentos do CBC, direcionando papéis e responsabilidades dos colaboradores na execução das suas atividades;
- Desenvolver estudos para implementar Matriz de Risco para identificar e avaliar os riscos para o CBC no desenvolvimento de suas ações, seus impactos e probabilidade de ocorrência, atuando de forma preventiva;
- Realizar auditoria permanente para acompanhamento, melhorias e otimização de processos;

- Orientar os Clubes por meio de palestras, cursos, acesso à legislação e orientações normativas dos órgãos de controle interno e externo quanto à boa e regular aplicação dos recursos públicos;
- Orientar os Clubes a criarem departamentos específicos com pessoal especializado para realizar a gestão e a prestações de contas dos recursos públicos captados;
- Promover a participação dos Clubes nos espaços de debate da Política de Formação de Atletas e no planejamento da aplicação dos recursos da NLP.

DIMENSÃO 4: PESSOAS/APRENDIZADO

15. Construir comunidade interna engajada e participativa

Ações:

- Realizar ações de planejamento participativo envolvendo todos os colaboradores do CBC;
- Implementar e aprimorar o Plano de Treinamento e Capacitação proposto pelo CBC com base nas necessidades coletivas e individuais da equipe de colaboradores;
- Realizar reuniões internas periódicas, com os diversos níveis da entidade para uniformização de informações e debates sobre as ações do CBC;
- Valorizar contribuições e ações proativas da equipe de colaboradores, estimulando o pertencimento individual para o cumprimento da missão do CBC;
- Implementar metodologia de avaliação de desempenho dos colaboradores do CBC;
- Implementar monitoramento e controle de resultados da política de formação esportiva, de acordo com o Mapa Estratégico constante do Plano Estratégico de Aplicação dos Recursos elaborado a cada Ciclo Olímpico e Paralímpico;
- Participar dos Seminários Nacionais de Formação Esportiva;
- Alinhar, nas reuniões interdepartamentais, as práticas e estratégias que possam proporcionar a melhoria de resultados para o CBC;
- Manter a unidade da marca e a fidelidade das informações do CBC entre todas as equipes por meio dos comunicados internos e ações direcionadas aos colaboradores;
- Ampliar os debates, as reuniões temáticas conjuntas e do entrelaçamento entre áreas, e inclusive, naquilo que for pertinente, em especial na análise, revisão e/ou elaboração de documentos normativos, informativos e/ou resolutivos, e na condução de processos de compra/contratação no âmbito da atividade meio do CBC, construindo também um assessoramento jurídico preventivo.

16. Desenvolver profissionais no campo de competência do CBC

Ações:

- Capacitar as lideranças do CBC;
- Otimizar a gestão dos recursos humanos do CBC, estabelecendo e implantando práticas para a promoção do autodesenvolvimento e engajamento dos funcionários, visando o alcance dos objetivos gerais da entidade;
- Promover e investir na capacitação do quadro de colaboradores do CBC gerando novas competências e habilidades, construindo clima organizacional favorável à retenção e atração de talentos;
- Revisar e manter atualizadas as normas, procedimentos e Políticas de Recursos Humanos, em observação às Leis e Normas vigentes;
- Manter atualização constante quanto à matéria objeto de atuação do CBC, garantindo a participação dos colaboradores em cursos e palestras voltados às temáticas tratadas no âmbito de suas competências e atribuições específicas, a fim de que se busque a segurança necessária para a atuação preventiva e contenciosa nos assuntos de interesse do CBC;
- Elaborar Código de Ética do CBC com base em sua Missão, Valores e Princípios para melhor orientar a conduta dos gestores e funcionários.

17. Acumular capital intelectual sobre fomento de projetos de desenvolvimento esportivo

Ações:

- Realizar palestras com especialistas sobre temas de esporte, gestão e normas, para todos os colaboradores do CBC, Clubes filiados e vinculados e demais parceiros;
- Criar grupos de estudos internos e externos, para apropriação/troca de experiências, textos e sugestões de leituras entre os colaboradores das áreas técnicas;
- Sistematizar e publicar os dados relativos aos processos de descentralização de recursos e formação de atletas olímpicos e paralímpicos, a exemplo dos resultados dos Seminários Nacionais de Formação Esportiva e outras ações realizadas, difundindo e disseminando o conhecimento produzido;
- Estimular os Clubes a estabelecerem parcerias com Cursos de Educação Física, em especial os que desenvolvem ciência aplicada ao Esporte para realizarem o registro dos projetos desenvolvidos para a formação de atletas.